



Secretaria de Estado da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001  
Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br)

## **Convite para atuar nas áreas Técnico-Administrativas da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste.**

Prezado **Professor Efetivo e Cat. F**

A Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste informa que possui vagas nas áreas Técnico-Administrativa da Diretoria de Ensino, com fundamento na Resolução SEDUC nº 29 de 31/07/2023.

**Os trabalhos serão desempenhados nos Centros e Núcleos desta Diretoria.**

Informamos, nos termos do inciso V da Resolução SEDUC 29, de 31-7-2023, que estão sendo oferecidas **vagas nos Núcleos e Centros da Diretoria Centro-Oeste aos Professores Titulares de Cargo e Categoria F.**

Seguem informações relevantes de esclarecimento para o afastamento para o exercício de atividades administrativas na Diretoria de Ensino Centro-Oeste:

- A carga horária de trabalho será de **40 horas semanais (relógio), sendo 8 horas diárias;**
- Para o Professor de Educação Básica I (PEB I), a carga horária atual classe é de 26 aulas semanais, para trabalhar na Diretoria de Ensino será de 40 horas semanais (relógio), sendo 8 horas diárias;
- Para o Professor de Educação Básica II (PEB II), independente de sua jornada de trabalho na escola, para trabalhar na Diretoria de Ensino será de 40 horas semanais (relógio), sendo 8 horas diárias;
- O horário de trabalho na Diretoria de Ensino é **de seg. a sexta, das 8h às 17h, com uma hora de almoço;**
- O tempo trabalhado fora da sala de aula, deixará de ser computado para aposentadoria especial (25 anos) e será computado apenas para fins de Aposentadoria Comum;
- O Auxílio transporte pago é o normal do cargo (14 por dia trabalhado) observando a regras de cálculos da SEFAZ/SP;
- Não há pagamento de ACG, Adicional de Complexidade de Gestão; ou qualquer outra Gratificação por estar Afastado na Diretoria;
- Os candidatos devem observar atentamente as condições elencadas acima para analisar se elas se enquadram às suas necessidades e interesses;
- Os candidatos interessados deverão mandar currículo para o e-mail [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br), currículo onde conste a formação e a experiência profissional;
- Os candidatos aprovados na avaliação de perfil/competência serão convocados para entrevistas (data e horário serão informados por e-mail).

**Qualquer dúvida, estamos à disposição, [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br)**